



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 282/ 2024/ CMS

### ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL

**ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL**, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugados com o artigo 56.º do Anexo I á Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação e, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2024, sob Proposta n.º 169/2024/DURB, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal (REUMS).-----

---O presente procedimento tem por objeto concretizar e executar as alterações legislativas introduzidas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, diploma que visou reformar e simplificar os procedimentos administrativos em matéria de urbanismo e ordenamento do território.-

---A alteração ao REUMS contempla ainda a sua adaptação ao novo Plano Diretor Municipal e, outros diplomas legislativos e regulamentares com incidência no âmbito do ordenamento do território e urbanismo, que, entretanto, entraram em vigor.-----

---No prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicitação deste edital, podem os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e, apresentar as suas sugestões para a alteração ao REUMS, mediante requerimento dirigido ao Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, Dr. Vasco Raminhas





MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

da Silva, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico, para que este seja utilizado nos termos e para os efeitos previstos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- As sugestões devem ser dirigidas para o email: [durb.direcao@mun-setubal.pt](mailto:durb.direcao@mun-setubal.pt).-----

---Em momento posterior, os interessados poderão, ainda, pronunciar-se sobre o projeto de Regulamento que será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 101.º do CPA.-----

---Setúbal, 07 de outubro de 2024.-----

O Presidente da Câmara

André Valenté Martins



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro**, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 282/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 16 de outubro de 2024.

A Coordenadora Técnica

---

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro